



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

Ofício n.º 158/2023

Cafeara-PR, 04 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, projeto de Lei, que dispõe sobre a CRIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA LANÇAMENTO DO I.P.T.U, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, com a finalidade de ser apreciado e votado pelos Edis dessa Casa de Leis.

votos de estima e consideração.

Valho-me da oportunidade para reiterar

Atenciosamente,

ELTON FABIO
LAZARETTI:8582
3015968

Assinado de forma digital por ELTON FABIO
LAZARETTI:85823015968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=19963579000116,
ou=presencial, cn=ELTON FABIO
LAZARETTI:85823015968
Dados: 2023.12.04 11:31:04 -03'00'

Elton Fábio Lazaretti
Prefeito Municipal

EXMO SR. JOELMIR BATISTA SOARES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAFEARA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - C A F E A R A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23 /2023

SÚMULA: CRIA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA LANÇAMENTO DO I.P.T.U., PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Aprovada a **Planta Genérica de Valores**, para Lançamento do I.P.T.U. e TAXAS, para o exercício de 2024, de acordo com o demonstrativo abaixo:

PLANTA DE VALORES EM (R\$)

TIPO OBRA	VALOR R\$
CASA	169,19
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	52,19
LOJA	169,23
APARTAMENTO	268,34
GALPÃO	135,35
TELHEIRO	101,46
FÁBRICA	169,20
ESPECIAL	268,34

DISTRITO 01 SEDE

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	P/M² R\$
01	01, 02, 03, 07 e 08	Rua Hélio Barco	4,44
01	04, 05 e 06	Rua Hélio Barco	4,44
01	9, 10 e 16	Rua Silvio Picinini	4,44
01	11, 12, 13, 14 e 15	Rua Silvio Picinini	5,32
01	17 e 23	Rua Mathias Aparecido Fogaça	4,44
01	22 e 18	Rua Mathias Aparecido Fogaça	4,44
01	19, 19A e 21	Rua Mathias Aparecido Fogaça	5,32
01	20	Rua Mathias Aparecido Fogaça	6,91
01	24 e 32	Rua Ângelo Bianco	4,44
01	25 e 30	Avenida Paraná	4,44
01	26	Avenida Paraná	6,57
01	27 e 28	Avenida Paraná	8,65
01	32	Rua Helena Deotti Costa	4,44
01	33 e 38	Rua Helena Deotti Costa	5,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - C A F E A R A - PARANÁ

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	P/M² R\$
01	A	Rua Silvio Picinini	5,32
01	A	Rua da Lavoura	4,44
01	34 e 37	Rua Helena Deotti Costa	5,86
01	35 e 36	Rua Helena Deotti Costa	8,65
01	39	Rua Helena Deotti Costa	4,44
01	40, 41 e 46	Rua Boanerges Martins Gomes	4,44
01	42 e 45	Rua Boanerges Martins Gomes	5,85
01	43 e 44	Rua Boanerges Martins Gomes	5,85
01	47	Rua Boanerges Martins Gomes	4,44
01	17, 24, 09, 01, 40 e 32	Rua Vital Pires de Lima	3,55
01	33, 41, 10, 02, 25 e 18	Rua Ângelo Bianco	4,44
01	03, 42, 34 e 26	Rua Virgínio Turozi	4,44
01	19 e 19A	Rua Virgínio Turozi	5,32
01	12, 04 e 43	Rua Alfredo Borges Monteiro	5,32
01	35, 27 e 20	Rua Alfredo Borges Monteiro	5,85
01	04, 05, 12, 13, 20, 27, 28, 35, 36, 43 e 44	Avenida Brasil	8,65
01	14, 06 e 45	Rua Doutor Anízio Luz	6,20
01	37, 29 e 21	Rua Doutor Anízio Luz	6,20
01	30, 22, 15, 07, 38 e 46	Rua Domingos Tomadon	4,44
01	31, 23, 08, 39, 16 e 47 e 47A	Rua Domingos Barbosa	3,55
01	08, 16, 23, 31, 39, 47 e 47A	Rua João Sperandio	3,55
01	47	Rua Antonio Curan	5,32
01	47B	Rua Benedito Batista Dias	5,32
01	47B	Rua Terezinha M. de Jesus Lazaretti	5,32
01	54	Vila Mercantil - Travessa 06	3,55
01	55	Rua Terezinha M. de Jesus Lazaretti	5,32
01	55	Rua João Pires Sobrinho	3,55
01	56	Rua Antônio Salviano de Oliveira	6,91
01	56	Rua Dionízia Tertulina da Silva	3,55
01	56	Rua João Pires Sobrinho	3,55
01	57	Rua João Pires Sobrinho	3,55
01	57	Rua Boiadeira	3,55
01	58	Rua João Pires Sobrinho	3,55
01	58	Rua Maria Izabel dos Santos	3,55
01	58	Rua Dionízia Tertulina da Silva	3,55
01	22	Travessa Agenor Cordeiro Máximo	5,32
01	06 e 07	Travessa Luiz Venâncio da Silva	5,32
01	19 e 19A	Travessa Ângelo Reggiani	5,32
01	10	Rua José Thomas Bega	4,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - C A F E A R A - PARANÁ

SETOR	QUADRA	LOGRADOURO	P/M² R\$
01	57	Estrada Boiadeira	3,55
01		Estrada de Mendeslândia	6,88
01	59 e 61	Rua Antonio Salviano de Oliveira	6,88
01	Lotes 391-G-3-1 a 391-G-3-14		6,88
01	Lotes nº. 391-G-3-REM		6,88
01	62 e 63	Ruas Projetada A, B e C	5,32
01	Lotes 391-G-2B	Rua Projetada	6,88
01	Lotes 2 a 12	Rua Projetada A	4,49

ALÍQUOTAS

ALÍQUOTA PARA IMPOSTO PREDIAL	1,00%
ALÍQUOTA PARA IMPOSTO TERRITORIAL	8,00%
VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA	150,90
VALOR DA TAXA DE EMOLUMENTOS	6,42

Artigo 2º - Os valores a serem cobrados, após o vencimento serão acrescidos de taxas, juros, multas e correção monetária, impostas pelo órgão emitente.

Artigo 3º - Será concedido desconto de 10% (dez por cento) no valor do IPTU, para pagamento a vista em cota única até o dia **10 de abril de 2024**.

Parágrafo único – O contribuinte poderá parcelar o valor do IPTU em até 03 (três) vezes iguais e sem juros com os seguintes vencimentos: **1ª parcela** a ser paga até o dia **10/04/2024**; **2ª parcela** a ser paga até o dia **10/05/2024** e **3ª parcela** a ser paga até o dia **10/06/2024**.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cafeara PR, 04 de dezembro de 2023.

ELTON FABIO

LAZARETTI:858230159

68

Assinado de forma digital por ELTON FABIO LAZARETTI:85823015968
DNI: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=19963579000116, ou=presencial, cn=ELTON FABIO LAZARETTI:85823015968
Dados: 2023.12.04 11:29:15 -03'00'

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"PREFEITO MUNICIPAL"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Presidente e Vereadores

Vimos através da presente, apresentar aos nobres vereadores o Projeto de Lei que trata da criação da Planta Genérica de Valores para Lançamento do IPTU, para o Exercício de 2024.

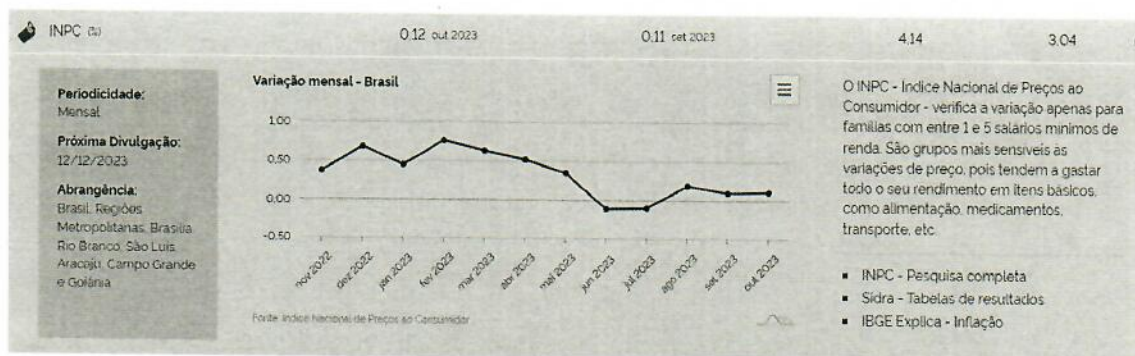
Sabedor das dificuldades econômicas que se encontra nosso País, não foi projetado aumento para lançamento do IPTU na referida Lei, porém em relação ao ano anterior foi aplicado, para correção inflacionária, o índice estimado acumulado nos últimos 12 meses do INPC, (novembro de 2022 a outubro de 2023), sendo que nestes meses soma um índice acumulado de 4,14%, conforme tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Cálculo do INPC acumulado – novembro de 2022 a outubro de 2023

Mês	Índice Mensal (%)	Índice Acumulado (%)
nov/22	0,38	5,97
dez/22	0,69	5,93
jan/23	0,46	5,71
fev/23	0,77	5,47
mar/23	0,64	4,36
abr/23	0,53	3,83
mai/23	0,36	3,74
jun/23	-0,10	3,00
jul/23	-0,09	3,53
ago/23	0,20	4,06
set/23	0,11	4,51
out/23	0,12	4,14

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/indicadores> - acesso em 04 de dezembro de 2023 às 10h06.

<https://www.remessaoonline.com.br/blog/inpc> - acumulado acesso em 04 de dezembro de 2023 às 10h22.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/indicadores> - acesso em 04 de dezembro de 2023 às 10h06.

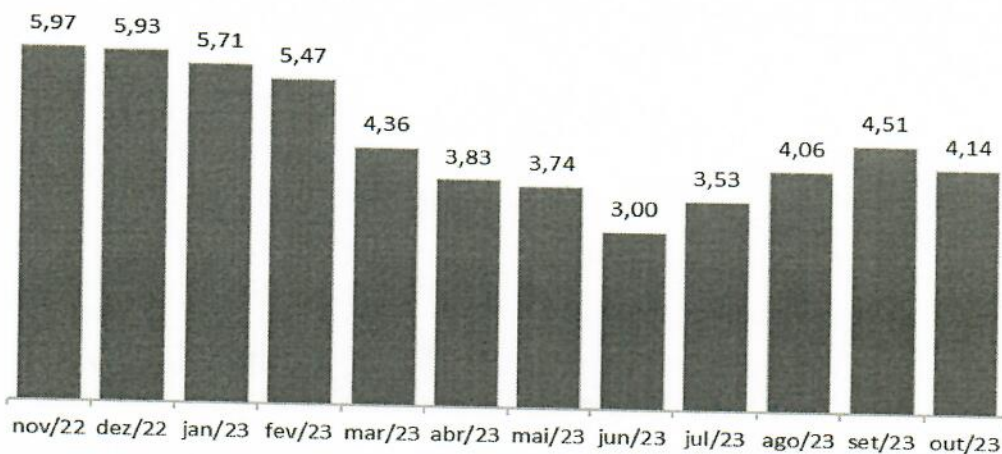


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.545/0001-06

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (0**43) 3625-1000 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PARANÁ

Trajetória do INPC no Acumulado de 12 meses em %



Sendo assim, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Cafeara PR, 04 de dezembro de 2023.

ELTON FABIO
LAZARETTI:858
23015968

Assinado de forma digital por ELTON FABIO
LAZARETTI:85823015968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=19963579000116, ou=presencial,
cn=ELTON FABIO LAZARETTI:85823015968
Dados: 2023.12.04 11:30:00 -03'00'

Elton Fábio Lazaretti
Prefeito Municipal